

1. LAVRATURA

TN/CSB/0213/2013

Local: Fortaleza-CE

Data: 25/09/13

2. ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula: 108-1-2

Assinatura:

4. AGENTE AUTUADO

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza - CE

5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Prazo e local para acolhimento da manifestação:

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 - 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)

Município Mulungu.

Recebi em:

Assinatura:

7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0060/2013 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0027/2013

CONSTATAÇÃO C7

a) Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pela GECOQ, provenientes de amostras coletadas na saída da ETE de Mulungu, no período de janeiro/2013 a junho/2013, apresentaram a seguinte não conformidade com relação à legislação ambiental:

* SST: os meses de jan/13, mar/13 e jun/13 apresentaram valores acima do máximo estabelecido pela Portaria SEMACE nº 154/2002.

* Sólidos sed.: o mês de jan/13 apresentou valores acima do máximo estabelecido pela Portaria SEMACE nº 154/2002.

* DQOTR: o mês de mar/13 apresentou valores acima do máximo estabelecido pela Portaria SEMACE nº 154/2002.

* Sulfeto: o mês de jan/13 apresentou valores acima do máximo estabelecido pela Portaria SEMACE nº 154/2002.

* E. coli: o mês de mai/13 apresentou valores acima do máximo estabelecido pela Portaria SEMACE nº 154/2002.

INFRAÇÃO - 04.01

NÃO CONFORMIDADE NC7 - Artigo11 da Resolução 122/2009 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

DETERMINAÇÃO

Determinação D7 - A CAGECE deve lançar efluentes de acordo com as condições e padrões das normas ambientais, visando corrigir a não conformidade descritas na constatação C7.

Prazo para atendimento: Imediato.

Prazo para apresentação da documentação: 05 de novembro de 2013.